

Serviços Sociais do Ministério da Educação

Despacho n.º 21 881/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na vogal do conselho de direcção, em regime de substituição, licenciada Maria Fernanda da Silva Ribeiro Freire Themudo a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e feriados;
- b) Autorizar a adopção dos horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais;
- c) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- d) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- e) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade dos centros de educação para a infância, responsabilizando os diferentes equipamentos pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da actividade e da qualidade pedagógica dos serviços prestados;
- f) Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos centros de educação para a infância, nomeadamente através da concretização das actividades pedagógicas e de sistemas de garantia da conformidade face aos objectivos exigidos;
- g) Propor a adequação de disposições legais ou regulamentares desactualizadas visando o reenquadramento ou reconversão das valências dos centros de educação para a infância;
- h) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 49 900, relativamente aos departamentos de que é responsável, após prévio cabimento da verba;
- i) Gerir o orçamento de funcionamento e o PIDDAC e propor alterações orçamentais julgadas adequadas.

Ratifico os actos praticados no âmbito da competência agora delegada pela referida vogal a partir de 30 de Junho de 2005.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *J. Coelho Antunes*.

Despacho n.º 21 882/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no vogal do conselho de direcção, em regime de substituição, licenciado Eduardo José Ferreira Mendes a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e feriados;
- b) Autorizar a adopção dos horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionamentos legais;
- c) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- d) Solicitar a verificação domiciliária de doença e a submissão à junta médica da ADSE;
- e) Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontram na sua dependência;
- f) Elaborar o balanço social;
- g) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 49 900, relativamente aos departamentos de que é responsável, após prévio cabimento da verba;
- h) Celebrar contratos de manutenção de equipamento e instalações, observadas as formalidades legais e autorizar a respectiva actualização;
- i) Celebrar contratos de seguro e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- j) Autorizar a reconstituição de fundos de maneo dos equipamentos de acção social complementar desconcentrados para satisfação das despesas de funcionamento dentro das rubricas definidas na constituição dos referidos fundos pelo conselho administrativo;
- l) Gerir o orçamento de funcionamento e o PIDDAC e propor alterações orçamentais julgadas adequadas.

Ratifico os actos praticados pelo referido vogal no âmbito da competência agora delegada a partir de 9 de Dezembro de 2004.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *J. Coelho Antunes*.

Despacho n.º 21 883/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego na chefe de repartição administrativa, em regime de substituição, Filomena Maria da Gama Costa Pessoa, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar despesas de aquisição de bens e serviços até ao limite de € 250;
- Assinar correspondência de assuntos correntes da Repartição Administrativa;
- Assinar requisições oficiais relativas a despesas, devidamente autorizadas, bem como as requisições oficiais de transporte público para as deslocações previamente autorizadas;
- Assinar a autorização nas folhas de despesa processadas para o pessoal;
- Assinar certidões de receita.

Ratifico os actos praticados no âmbito da competência agora delegada pela referida chefe de repartição, em regime de substituição, desde 9 de Dezembro de 2004.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *J. Coelho Antunes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21 884/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 3 de Outubro de 2005:

José Orlando Areosa Pena, Panduronga Rauto Dessai e Jorge da Fonseca Cruz — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de geofísico assessor principal, da carreira de geofísico superior, ficando exonerados da categoria anterior a partir da data da publicação.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

Despacho (extracto) n.º 21 885/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 3 de Outubro de 2005:

Célia Maria Novais Marreiros — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de geofísico superior de 1.ª classe, da carreira de geofísico superior, ficando exonerada da categoria anterior a partir da data da publicação.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 21 886/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Setembro de 2005 da Ministra da Cultura:

Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa, assessor principal, da carreira de técnico superior de arquivo, do quadro de pessoal do